

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO DO SETOR DE TI
Local: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n. 22, Centro, Cabreúva-SP.

OBJETIVO

O presente memorial tem por objetivo descrever as técnicas de execução e os materiais a ser empregados na EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO QUE SERÁ INSTALADO O SETOR DE TI, conforme projeto básico, orçamento e cronograma em anexo.

DEFINIÇÕES

A Obra deverá ser entregue a CONTRATANTE inteiramente concluída e em condições de uso, quando será lavrado o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO (TRP), sem que isso venha eximir a CONTRATADA de eventuais reparos em serviços que estejam em desacordo com a boa técnica e normas construtivas ou, ainda, de substituir quaisquer peças ou equipamentos que apresentarem problemas ao iniciar-se sua utilização.

A instalação do canteiro de serviços deverá ser orientada pela FISCALIZAÇÃO, que indicará os locais e áreas para sua implantação física, devendo a CONTRATADA visitar previamente o local das obras, informando-se das condições existentes.

A execução das Obras e Serviços deverá obedecer rigorosamente às especificações constantes deste Memorial Descritivo, normas da ABNT, bem como todas as prescrições dos projetos e de eventuais memoriais específicos. Ficará a critério de a FISCALIZAÇÃO impugnar e mandar demolir, ou substituir, serviços ou equipamentos executados em desacordo com os projetos, com as especificações, ou incorretos. As despesas decorrentes dessas demolições, ou substituições, e do refazimento dos serviços correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, inclusive naqueles casos em que os serviços tenham sido executados por EMPRESA ESPECIALIZADA.

Durante a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários no sentido de garantir proteção e segurança aos operários, técnicos e demais pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a execução da obra; garantir a integridade física de propriedades do CONTRATANTE e de terceiros, que de alguma maneira possa ser atingido em qualquer das etapas da obra, observando sempre as normas da ABNT, MINISTÉRIO DO TRABALHO e demais órgãos competentes.

Caberá à CONTRATADA integral responsabilidade por quaisquer danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros, durante a execução dos serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte.

Fica a CONTRATADA integral responsabilidade pela guarda de seus materiais, equipamentos e patrimônio, até sua entrega ao CONTRATANTE.

Todos os serviços executados aleatoriamente ou sem o consentimento da FISCALIZAÇÃO, não serão remunerados.

Todas as dimensões serão tomadas as indicadas em projeto, ou com base nas dimensões apropriadas no local, quando da inexistência das citadas peças gráficas.

Todos os serviços de rasgos em alvenaria deverão ser executados com ferramentas apropriadas, evitando, assim maiores movimentações e abalos na estrutura da alvenaria (utilizar máquina de cortar alvenaria, etc.).

MÃO DE OBRA

Caberá à CONTRATADA manter, no canteiro de serviço, mão de obra em número e qualificação compatível com a natureza da obra e com seu cronograma, de modo a imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Toda a mão de obra, empregada pela CONTRATADA na execução dos serviços, deverá apresentar qualificação tal que proporcione produtos finais tecnicamente bem executados e com acabamento esmerado.

Caberá à CONTRATADA garantir a segurança e saúde dos trabalhadores que integrarem seu quadro de funcionários, cumprindo as Normas Regulamentadoras que lhes couber, de acordo com as atividades desenvolvidas na obra.

MATERIAIS

Caberá à CONTRATADA manter o canteiro de serviços provido de todos os materiais e equipamentos necessários à execução de cada uma das etapas, de modo a garantir o andamento contínuo da obra, no ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira linha de fabricação, isentos de quaisquer defeitos incompatíveis com as especificações originais do FABRICANTE (sejam eles defeitos de fabricação, transporte ou manuseio inadequados), produzidos de modo a atenderem integralmente, no que lhes couber, as especificações da ABNT, deste Memorial Descritivo, dos projetos e dos memoriais

específicos.

Todos os materiais cujas características e aplicação não sejam regulamentadas por disposições normativas da ABNT, deste Memorial Descritivo, ou dos Projetos Executivos, especialmente aqueles de fabricação exclusiva, deverão ser aplicados estritamente de acordo com as recomendações e especificações dos respectivos FABRICANTES.

SERVICOS PRELIMINARES

- Limpeza com hidrojateamento nas áreas externas (calçadas e hall de entrada)
- Limpeza das peças sanitárias e revisão do funcionamento das mesmas

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

- Demolição do canteiro e retirada do banco de concreto;
- Retirada do piso em tacos de madeira do almoxarifado ao lado dos banheiros.
- Retirada do piso em material sintético assentado com cola.
- Remoção do piso em carpete.
- Demolição do piso cerâmico no salão.
- Demolição de alvenaria para abertura de porta para acesso à garagem do prédio;
- Todo o entulho gerado das demolições e retiradas, bem como todas a limpeza do terreno serão removidos por caçamba metálica.

PINTURA

- Será realizado o lixamento e limpeza de todas as paredes (interna e externa) do prédio, além das esquadrias metálicas .
- Será aplicado tinta acrílica nas paredes (interna e externa);
- Será aplicado tinta piso na calçada;

ESQUADRIAS

- As janelas deverão ser revisadas e corrigidas as patologias para a correta abertura das folhas, bem como a limpeza completa das mesmas;
- Nas portas de vidro deverão ser realizadas revisão, limpeza e correção na mola hidráulica.
- Será instalado guarda corpo na entrada prédio (substituindo banco e canteiro);

PISO

- Após a limpeza de todo ambiente e remoção da sujeira oriunda da demolição do piso, serão instalados piso cerâmico e rodapé nas salas, cozinha, almoxarifados, datacenter e

corredor interno

ILUMINAÇÃO

- Serão substituídas todas as luminárias existentes para modelo em LED (6500k) mantendo uma iluminância do ambiente em no mínimo 400 Lux

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- Será instalada rampa de acesso da garagem ao ambiente interno da edificação, no local onde será realizada a abertura de acesso (porta);
- Serão instalados extintores de combate a incêndio (com placas de identificação);
- Na abertura de acesso a garagem será aplicado chapisco emboço e pintura com tinta acrílica antimoho na parte de alvenaria e moldura da abertura;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

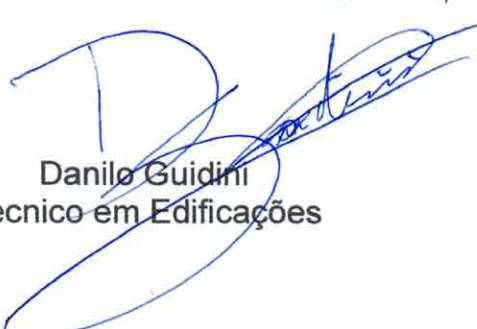
A substituição ou modificação de qualquer item deve receber aval por escrito da FISCALIZAÇÃO DE OBRA.

As dúvidas quanto a especificações ou componentes do projeto devem ser retiradas junto à Fiscalização de Obra.

Qualquer serviço omissos no presente memorial, porém identificado nos desenhos e plantas anexos, deverá ser executado seguindo os preceitos da boa técnica e, em casos de dúvidas, de acordo com a FISCALIZAÇÃO. Todos os serviços de implantação da edificação deverão ser desenvolvidos em projeto próprio, com especificações e memorial descritivo de execução. A implantação apresentada nos projetos arquitetônicos é somente orientativo.

Evitar ao máximo o desperdício de recursos naturais e a poluição ao meio ambiente, reduzindo ao mínimo o impacto ambiental.

Cabreúva, 05 de Fevereiro de 2024.



Danilo Guidini
Técnico em Edificações

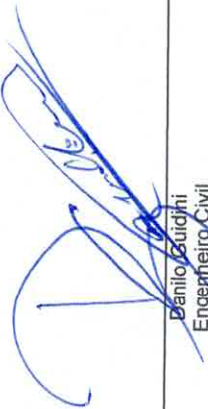


Obra
EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO DO SETOR DE TI

Bancos
SINAPI - 09/2023 - SP
SBC - 11/2023 - SP
CPOS/CDHU - 08/2023 - SP

B.D.I.
22,47%
Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

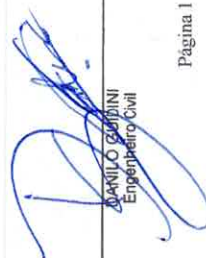
Cronograma Físico e Financeiro						
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	
1	Serviços preliminares	100,00%	100,00%			
2	Demolição	448,62	448,62			
		100,00%	100,00%			
3	Pintura	475,71	475,71			
		100,00%		50,00%	50,00%	
4	Esquadrias	28.473,48		14236,74	14236,74	
		100,00%		100,00%		
5	Piso	11.110,17		11.110,17		
		100,00%	30,00%	30,00%	40,00%	
5	Iluminação	15.029,66	4508,9	4508,9	6011,86	
		100,00%			100,00%	
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	6.677,37			6.677,37	
		100,00%			100,00%	
		3.688,62			3.688,62	
Porcentagem			12,56%	42,33%	45,11%	
Custo			5433,23	29855,81	30614,59	
Porcentagem Acumulado			12,56%	54,89%	100,0%	
Custo Acumulado			5433,23	35289,04	65903,63	



Danilo Guidini
Engenheiro Civil

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		Serviços preliminares					448,62	0,68 %
1.1	55.01.030 CPOS/CDHU	Limpeza complementar com hidrojateamento	m²	35,00	8,61	10,54	368,90	0,56 %
1.2	55.01.080 CPOS/CDHU	Limpeza complementar e especial de peças e aparelhos sanitários	UN	4,00	16,28	19,93	79,72	0,12 %
2		Demolição					475,71	0,72 %
2.4	03.02.040 CPOS/CDHU	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	4,77	81,44	99,73	475,71	0,72 %
3		Pintura					28.473,48	43,20 %
3.1		Externa					7.593,60	11,82 %
3.1.1	03.10.140 CPOS/CDHU	Remoção de pintura em massa com lixamento	m²	160,00	6,28	7,69	1.230,40	1,87 %
3.1.2	33.10.050 CPOS/CDHU	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	160,00	32,48	39,77	6.363,20	9,86 %
3.2		Interna					18.839,28	30,10 %
3.2.1	03.10.140 CPOS/CDHU	Remoção de pintura em massa com lixamento	m²	418,00	6,28	7,69	3.214,42	4,88 %
3.2.2	33.10.050 CPOS/CDHU	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	418,00	32,48	39,77	16.623,86	25,22 %
3.3		Piso					1.041,60	1,58 %
3.3.1	102491 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	35,00	24,30	29,76	1.041,60	1,58 %
4		Esquadrias					11.110,17	16,86 %
4.1	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	32,95	40,35	1.210,50	1,84 %
4.2	88251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	30,30	37,10	1.113,00	1,69 %
4.3	24.20.090 CPOS/CDHU	Solda MIG em esquadrias metálicas	M	18,00	60,30	73,84	1.107,60	1,68 %
4.4	99821 SINAPI	LIPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	m²	32,90	3,64	4,45	146,41	0,22 %
4.6	99823 SINAPI	LIPEZA DE PORTA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_04/2019	m²	3,36	2,82	3,45	11,59	0,02 %
4.7	28.01.330 CPOS/CDHU	Mola hidráulica de piso, para porta com largura até 1,10 m e peso até 120 kg	UN	2,00	1.034,82	1.267,34	2.534,68	3,85 %
4.8	99837 SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M. MONTANTES TUBULARES DE 1,140 ESPACADOS DE 1,20M. TRAVESSA SUPERIOR DE 1,120. GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 10 E VERTICAIS DE 3/40, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019 - PS	M	6,30	646,27	791,49	4.986,39	7,57 %
5		Piso					15.029,66	22,81 %
5.1	04.05.020 CPOS/CDHU	Retirada de piso em tacos de madeira	m²	4,00	12,21	14,95	59,80	0,09 %
5.2	04.06.020 CPOS/CDHU	Retirada de piso em material sintético assentado a cola	m²	23,75	4,50	5,51	130,86	0,20 %
5.3	88371 SINAPI	REMOÇÃO DE PISO EM CARPETE	m²	55,57	5,15	6,30	350,09	0,53 %
5.4	03.04.020 CPOS/CDHU	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	75,56	12,21	14,95	1.129,62	1,71 %
5.5	89171 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 36X36 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	158,88	64,36	78,82	12.522,92	19,00 %
5.6	88648 SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 36X36CM. AF_02/2023	M	77,73	8,79	10,70	836,37	1,27 %
6		Iluminação					6.677,37	10,13 %
6.1	04.17.020 CPOS/CDHU	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	UN	21,00	20,02	24,52	514,92	0,78 %
6.2	060084 SBC	LUMINÁRIA DE SOBREPOR LED LUMIFACIL 40/1 6500K TASCIBRA	UN	21,00	239,61	293,45	6.162,45	9,35 %
7		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					3.688,62	5,60 %
7.1	30403 SBC	RAMPA DE PLANO INCLINADO L=1,00m COM BASE CONCRETO ESPEC. 15Cm	M	3,50	229,54	281,12	983,92	1,49 %
7.2	17.02.020 CPOS/CDHU	Chapisco	m²	1,06	6,92	8,47	8,98	0,01 %
7.3	17.02.120 CPOS/CDHU	Emboço comum	m²	1,06	22,68	27,77	29,44	0,04 %
7.4	33.10.030 CPOS/CDHU	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	m²	1,06	33,41	40,91	43,36	0,07 %
7.5	05.07.040 CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	10,00	105,95	129,75	1.297,50	1,97 %
11.2	055278 SBC	EXTINTOR CO2 BC 4Kg NBR 16908:2017	UN	2,00	521,84	639,10	1.278,20	1,90 %
11.7	97.02.193 CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200x200mm), com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio	UN	2,00	19,28	23,61	47,22	0,04 %
Total Geral							R\$ 65.903,63	



DANILO GÓSSINI
Engenheiro Civil